



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento Nº 442/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar o **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, para que informe esta **Casa de Leis**, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea “i”, da Lei Complementar nº 64/1990, por qual razão pretende extinguir a desincompatibilização remunerada dos Conselheiros Tutelares.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 37 da Constituição Federal, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 27 de fevereiro de 2023.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 777/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: GX20-589V-9M8J-MS6E



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GX20589V9M8JMS6E>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GX20-589V-9M8J-MS6E



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 777/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: GX20-589V-9M8J-MS6E